



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 200, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, A LIMPEZA E O MANILHAMENTO DO Córrego da Rua SDO, NAS PROXIMIDADES DO CEI TIA TÉTÉ, NO DISTRITO DE SIUPÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGa

RECEBIDO EM

01 / 07 / 2024
10 : 00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 200, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 06 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a continuação da pavimentação, a limpeza e o manilhamento do córrego da Rua SDO, nas proximidades do Cei Tia Tété, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuação da pavimentação, a limpeza e o manilhamento do córrego da Rua SDO, nas proximidades do Cei Tia Tété, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois as estradas encontram-se bastante danificadas em razão das fortes chuvas, além de se tratar de acessos importantes para as comunidades e também há o risco iminente de acidentes nos locais.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM
VEREADOR

